



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA - SP

REQUERIMENTO Nº 005 /2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme previsão constitucional;

Considerando que as ruas Ataliba Alves Nogueira, Edmundo Bárbara de Almeida e João Rafachine, no bairro Recanto dos Pinheiros, vêm causando transtornos aos seus usuários;

Considerando as diversas reclamações de moradores, prejudicados pelas más condições do asfalto e pela deficiência no sistema de drenagem, necessitando, portanto, de providências urgentes;

Considerando que as informações solicitadas são essenciais para que este parlamentar possa prestar respostas adequadas aos munícipes

Considerando a importância da transparência das ações públicas e das informações apresentadas ao Poder Legislativo;

vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência, rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/documentos:

- 1) Informar se o Departamento de Obras tem conhecimento dos graves problemas no asfalto das localidades mencionadas.
- 2) Informar se o Departamento de Obras já realizou inspeção técnica para verificar se o sistema de bocas de lobo foi construído de forma adequada no referido bairro.
- 3) Em caso afirmativo, informar se foi realizado levantamento ou estudo para analisar a possibilidade de melhorias no sistema de captação de águas pluviais das ruas citadas.

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XIV, art. 61 da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso VI e §7º do art. 154 do Regimento Interno.

¹ O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11 anuam quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

- 4) Informar se a loteadora, juntamente com a empresa responsável pela execução do asfalto, já foi notificada para realizar, com urgência, os reparos necessários.
- 5) Informar se há previsão para solucionar os problemas mencionados. Em caso positivo, indicar a data prevista; em caso negativo, justificar os motivos da ausência de previsão.

Câmara Municipal de Igarapava – SP, 29 de janeiro de 2026.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador

Protocolo 29/01/26 13:50hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava